



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Home Page: www.creama.org.br Email: gabinete@creama.org.br, gabinete.creama@gmail.com.br

PORTARIA Nº 143/2021-PRESI/CREA-MA

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA).

CONSIDERANDO que cabe ao presidente do CREA-MA a indicação dos membros da inspetoria e assinatura do termo de posse ou designação de Inspectores (art. 120 e art. 94, inciso XXIV do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA) e por fim;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 2658477/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR NEVES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 0079, CPF 236. [REDACTED]-87, como responsável pelo monitoramento dos protocolos no sistema SITAC, de forma provisória, referente as demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA no município de Santa Inês/MA.

Art. 2º – Determinar ao Departamento das Inspeções – DEPIN a comunicação a respectiva inspetoria, o acompanhamento das atividades e demais providências.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 05 de outubro de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA

RN 111405259-0